



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº 338/2015 – DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato da Servidora Municipal CLAUDIA BRUNETTO DOS SANTOS, aprovada em Processo Seletivo Simplificado.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, de conformidade com a Lei Municipal Nº677/2013, de 16 de Maio de 2013 e Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº001/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, nos termos do art.10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República de 1988, a contratação da Servidora **CLAUDIA BRUNETTO DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto Nº043/2015 de 09 de fevereiro de 2015 para desempenhar as atribuições do Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO (HABILITADA)**, no período compreendido entre 19 de dezembro de 2015 a 15 de novembro de 2016, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, carga horária de 20 Horas Semanais, percebendo vencimento constante no anexo I, grupo 07, código 07.02 da lei Municipal Nº549/2011, de 15 de Abril de 2011 e alterações posteriores.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente, Projeto Atividade 2.018 - Manutenção das Atividades de Educação Básica/FUNDEB, Fonte 118.

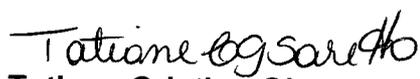
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de dezembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração